INDICAÇÃO Nº 1960/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua da Beleza, na altura do nº 218, no bairro Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN na Rua da Beleza, na altura do nº 218, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores e comerciantes locais, a referida via pública possui histórico de acidentes.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores colocando em risco a integridade física dos pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2017.

**Edivaldo Meira**

-Vereador-